



**PORTARIA N° 045/2020 - GP/CMJ/PA**, de 22 de dezembro de 2020.

**QUE DECRETA O PONTO FACULTATIVO  
DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto artigo 2º da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto no artigo 12, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal .....*

**... RESOLVE:**

**Art. 1º. Fica Decretado o Ponto Facultativo** da Câmara Municipal de Jacundá/PA **no período de 24 a 31 de dezembro de 2020**, em virtude das Comemorações de Natal e Ano Novo, bem como o acompanhamento ao Recesso Parlamentar.

**Art. 2º.** Em razão do início da nova Legislatura (15ª), os trabalhos deste Poder Legislativo **retornarão no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2021 – sexta-feira a partir das 07h30 (sete e trinta horas)**, para a **realização da Sessão Solene** de Posse dos Vereadores, Eleição da nova Mesa Diretora e Posse do Prefeito e Vice-prefeito.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência/CMJ/PA,  
Em 22 de dezembro de 2020, às 12h00 (doze horas).



**CLAYTON GUIMARÃES DE MARIA**

Vereador Presidente